

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO FORO DE LIMEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DO PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO de bens móveis e para intimação do(s) executado(s) abaixo e demais interessados, expedido nos autos da **Ação de Execução Fiscal**, proposta pelo exequente do processo.

A Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito **SABRINA MARTINHO SOARES**, da Vara da Fazenda Pública do Foro de Limeira/SP, na forma da Lei...

FAZ SABER, que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, e interessar possa, que por este Juízo, processam-se os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** ajuizada por **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** em face de **BURGER S/A IND COM**, processo nº **0018953-33.1997.8.26.0320**; em face de **METACAL IND METALURGICA LTDA ME**, processo nº **0005453-79.2006.8.26.0320**; em face de **ELETRO METALURGICA LINTEMANI LTDA EPP**, processo nº **0012534-06.2011.8.26.0320**; em face de **FIBERCAP RECICLADORA DE PAPEL LTDA**, processo nº **0022535-26.2006.8.26.0320**; em face de **ONDAPEL AS INDUSTRIA DE EMBAL**, processo nº **0022664-70.2002.8.26.0320**; em face de **INDUSTRIA MAQUINA D ANDREA AS**, processo nº **0018844-19.1997-.8.26.0320**; em face de **LAMINAÇÃO LIMEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, processo nº **008928-23.2018.8.26.0320**, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com a regras a seguir expostas:

DA PRAÇA: A primeira praça terá início no dia **27/08/2018 às 16:00 horas**. Não havendo lance igual ou superior à importância de avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da primeira praça, a segunda praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se dia **30/08/2018 às 16:01 horas** e se encerrará no dia **19/09/2018, às 16:00 horas**.

DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, por meio do portal www.leilaoonline.net pertencente a Rossi Leilões e será conduzida pelo **Leiloeiro Público Oficial UGO ROSSI FILHO, MATRICULADO na JUCESP sob nº 394**, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM E DA RELAÇÃO DOS BENS:

Processo nº 0018953-33.1997.8.26.0320. Na primeira praça, o valor mínimo para a venda dos bens apreçados serão os valores de avaliação: no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), (01) um Torno Mecânico, marca IMOR, modelo ntpn nº 18485, no qual se encontra desativada e parada, como também apresentando sinais de desgastes, referido por **LOTE 01**, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), (01) uma Máquina de Moldar Peças, marca GAZZOLA, cor verde, no qual se encontra desativada e parada, como também apresentando sinais de desgastes, referido por **LOTE 02**, avaliados em maio de 2016.

Processo nº 0005453-79.2006.8.26.0320. Na primeira praça, o valor mínimo para a venda dos bens apreçados serão os valores de avaliação: no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), (01) uma Furadeira de Bancada, marca EFRA, tipo 20, com motor , mandril em bom estado, referido por **LOTE 03**, e R\$ 11.000,00 (onze mil reais), (01) uma Furadeira Fresadora, marca KONE, modelo

ZX7045, 220 volts, nº série 0706176, cor verde, referido por **LOTE 04**, avaliados em junho de 2016, e (01) uma Furadeira, marca Kone, modelo KM38, nº série 2784, cor verde, valor estimado R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), referido por **LOTE 05**, avaliados para junho de 2016.

Processo nº 0012534-06.2011.8.26.0320. Na primeira praça, o valor mínimo para a venda dos bens apreçados serão os valores de avaliação: no valor de R\$ 83.300,00 (oitenta e três mil reais), (01) um quadro para 21 medidores, marca LINTEMANI, medindo 2,00m x 2,00m x 0,30m em aço carbono, pintado na cor bege, (mod.7032), para fins elétricos, que se encontra em estado de novo, referido por **LOTE 06**, avaliados em maio de 2016.

Processo nº 0022535-26.2006.8.26.0320. Na primeira praça, o valor mínimo para a venda dos bens apreçados serão os valores de avaliação: no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), (01) uma Rebobinadeira, marca CAVALLARI, modelo 2000, ano de fabricação 1976 com 10 CV , capacidade para 5000kg/hora, referido por **LOTE 07**, avaliados em novembro de 2015.

Processo nº 0022664-70.2002.8.26.0320. Na primeira praça, o valor mínimo para a venda dos bens apreçados serão os valores de avaliação: no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), (01) uma Caldeira, marca ATA, Tipo H, modelo B-18, produção de vapor 3.300 kg/h, nº de ordem 4437, referido por **LOTE 08**, avaliados em fevereiro de 2016.

Processo nº 0018844-19.1997-.8.26.0320. Na primeira praça, o valor mínimo para a venda dos bens apreçados serão os valores de avaliação: no valor de R1.700,00 (um mil e setecentos reais), total de (04) Ventiladores, tipo industrial, referido por **LOTE 09**, e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), (01) um Torno Mecânico, marca ROMI, modelo IMOR, referido por **LOTE 10**, avaliados em maio de 2016.

Processo nº 008928-23.2018.8.26.0320. Na primeira praça, o valor mínimo para a venda dos bens apreçados serão os valores de avaliação: no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), (01) uma Empilhadeira, marca YALE, modelo GLP055VXYVSE083, com nº de série A9754018750, em bom estado de uso e funcionamento, referido por **LOTE 11**, avaliados em maio de 2018.

Deverão os lotes citados acima ser atualizados até a data do leilão, conforme sistema para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Na segunda praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação judicial, nos termos do artigo 13 do Provimento CSM 1625/2009. Caso o maior lance ofertado seja inferior ao valor da avaliação, o mesmo será submetido à apreciação do MM. Juízo.

DA COMISSÃO: O Arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação do bem. **DOS LANCES:** Os lances deverão ser ofertados pela rede INTERNET, através do portal www.leilaoonline.net .

DESPESAS: O bem será vendido “Ad corpus” e no estado em que se encontra. Correção por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem desocupação e quaisquer outros custos provenientes de sua aquisição. O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários (art. 130, paragrafo único, do CTN). Ficando a cargo do interessado a apuração de todos e qualquer ônus que recaiam sobre o bem.

DO ACORDO: A partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes com a suspensão da praça, fica o executado obrigado a pagar o valor da comissão devida ao leiloeiro nomeado, ou seja, 5% (cinco por cento) do valor do acordo.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no portal www.leilaoonline.net. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM nº 1.625/09 do TJ/SP e o “caput” do art. 335 do Código Penal.

A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

DO PRAZO: o arrematante terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o depósito do lance integral e da comissão ocasião em que será lavrado o auto de arrematação. Não comprovados os pagamentos em qualquer das hipóteses no prazo supra, o leiloeiro declarará de plano como vencedor o segundo colocado e comunicará o juízo sem prejuízo da aplicação de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do lance ao remisso, bem como da aplicação da sanção prevista em Lei e, penalidade prevista no artigo 358 do Código Penal

INFORMAÇÕES: Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones: (11) 5594-7785 e (11) 5585-9586, ou por e-mail: juridico@rossileiloes.com.br e contato@rossileiloes.com.br. Nos termos do artigo 889, parágrafo único do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio do fórum no local de costume. São Paulo, 20 de agosto de 2018. Eu, _____escrivã(o) subscrevo.

SABRINA MARTINHO SOARES

JUÍZA DE DIRETO